



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TRANSPARÊNCIA NA PALMA DA SUA MÃO  
[www.gdoe.com.br/assis](http://www.gdoe.com.br/assis)



ECONOMIA  
de R\$ 50 mil  
por ano



FÁCIL ACESSO  
em qualquer  
dispositivo com  
acesso à internet



SUSTENTÁVEL  
evita o uso de cerca  
de 576 mil folhas  
de papel por ano



## EXPEDIENTE

Prefeito Municipal - José Aparecido Fernandes  
Secretário Municipal de Governo e Administração - Luciano Soares Bergonzo  
Produzido pelo Departamento de Administração



## Atos Administrativos

### Alvarás

Relacionamos abaixo o (s) Processo (s) e Alvará (s) referente ao Licenciamento de Obra de Construção, cancelado (s) a partir de revisão efetuada a pedido:

**Proprietário: FABIO ESCOBAR DE CAMPOS**

**Processo: 22008 Alvará: 21054**

**Rua: RUA ADHEMAR RIBEIRO**

**Setor: 05 Quadra: 520 Lote: 024**

**Data do cancelamento: 10/06/2022**

**Proprietário: FRANK TEIXEIRA DE PAULA**

**Processo: 22482 Alvará: 21461**

**Rua: RUA DOUTOR NEUTON FERDINANDO DELUIS CARRIJO**

**Setor: 05 Quadra: 523 Lote: 030**

**Data do cancelamento: 10/06/2022**

Outros Atos



## Prefeitura Municipal de Assis Paço Municipal "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

### PORTRARIA SME Nº17, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial para a análise de autorização para o funcionamento da Escola de Educação Infantil "Bem me quer".

DULCE DE ANDRADE ARAÚJO, Secretária Municipal da Educação de Assis, no uso de suas atribuições e à luz das normativas legais, em especial à Deliberação CME nº 01/2018, considerando a necessidade de emitir Autorização para o funcionamento da Escola de Educação Infantil "BEM ME QUER",

DESIGNA:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para a análise de documentação para a **Autorização de funcionamento de Unidade Escolar de Educação Infantil**, composta com os seguintes membros:

**I – Departamento de Educação Infantil**  
Graziela Cristina de Oliveira Holmo

**II - Da Supervisão de Ensino:**  
Maura Cristina da Silva Gonçalves

**III – Departamento Pedagógico**  
Tatiane Costa da Silva

**IV – Assessoria Técnica:**  
Rosimeire dos Santos

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Educação de Assis, 25 de maio de 2022.

**Dulce de Andrade Araújo**  
Secretaria Municipal de Educação



## Licitações: Pregão e Contratos

### Homologação

PODER LEGISLATIVO DE ASSIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo 007/2022 - Pregão Presencial 001/2022;

Objeto: - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação em TV de canal aberto e alcance regional, Rádio e site, para produção de conteúdo e spots de matéria institucional da Câmara Municipal de Assis, totalizando 40 horas semanais e eventuais adicionais (conforme sessão e audiências), incluindo veiculação de spots institucionais.

Adjudicatária: - D.P.S. de Almeida Intermediação de Negócios EIRELI ME

CNPJ: - 24.873.546/0001-15

Valor Global: - R\$ 276.000,00 (Duzentos e setenta e seis mil reais), referentes a 12 parcelas mensais de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)

Assis (SP), 10 de Junho de 2022.

Luiz Antonio Ramão - Presidente da Câmara Municipal de Assis

